



**LEI Nº 7.031, DE 6 DE JUNHO DE 2023.**

**PROMULGADA**

*Denomina artéria no Empreendimento Neusa Garcia, bairro Luiz Gonzaga, como Rua das Sakuras e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua das Sakuras**, a antiga Rua Projetada 06, localizada no Empreendimento Neusa Garcia, bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE, iniciando e terminando em toda sua extensão ao longo do Lote Único da Quadra 05 de um lado e do Lote Único da Quadra 06 do outro.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 6 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta